



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **EBEX – ESCOLA BRASILEIRA DE ESCELÊNCIA HUMANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.053.728/0001-96, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o **Curso de Coaching Integral Sistêmico para Magistrados**, referente ao processo PA-MEM-2017/19315.

Belém, 03 de julho de 2017.

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração